



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 4886, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
PARA AUXÍLIO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -
PROJETO CRESCER.

(Projeto de Lei nº 183/2008, de autoria da Vereadora
Myriam Alckmin Ramos Nogueira)

João Antônio Salgado Ribeiro, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública "ASSOCIAÇÃO PARA AUXÍLIO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - PROJETO CRESCER" de Pindamonhangaba".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 19 de dezembro de 2008.

João Antônio Salgado Ribeiro

Prefeito Municipal